ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POUSO ALTO

DECRETO Nº 037 / 2026

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4° da Lei Municipal n° 808 de 23/12/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 27 de Março de 2026

Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal

p/ Giovanni de Paula Martins
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementacão

02.02.00 Secretaria Municipal de Governo

02.02.00 | 04.122.0003.1005 | 1500.000 | 110.0000 | 4.4.90.52.00

13	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

02.02.00 | 04.122.0003.2004 | 1500.000 | 110.0000 | 3.3.93.39.00

33	3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

02.10.01 Fundo Municipal de Saúde

02.10.01 | 10.302.0011.2040 | 1500.000 | 310.0000 | 3.3.50.39.00

351	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.300,00

02.10.01 | 10.122.0011.2035 | 1500.000 | 110.0000 | 3.3.90.30.00

486	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
		Total Geral	**37.300,00**

Tabela II - Anulacão

02.01.00 Gabinete do Prefeito

02.01.00 | 04.122.0003.1003 | 1500.000 | 110.0000 | 4.4.90.52.00

1	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-8.000,00

02.02.00 Secretaria Municipal de Governo

02.02.00 | 04.122.0003.2004 | 1500.000 | 110.0000 | 3.1.90.91.00

17	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	-3.000,00

02.03.00 Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos

02.03.00 | 28.843.0004.0001 | 1500.000 | 110.0000 | 4.6.90.71.00

52	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	-21.300,00

02.10.01 Fundo Municipal de Saúde

02.10.01 | 10.122.0011.1022 | 1500.000 | 310.0000 | 4.4.90.52.00

291	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
		Total Geral	**-37.300,00**